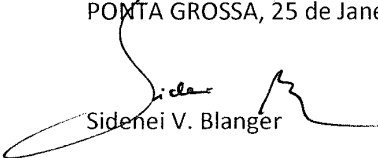


## LAUDO DE AVALIACAO

**AUTOS:34825-96 /2017 da 1ª. Vara de familia**

EM ATENDIMENTO ao R. mandado de fls., dirigi-me ao endereço indicado, ou seja, vila Ildemira, quadra 20, e objeto desta – avaliação. Posteriormente, dirigi-me a rua XV de Novembro, 417(imobiliária ADQUIRA), onde conversei com a sra. Rejane A. da Silva, corretora de imóveis e avaliadora. Também dirigi-me Imobiliária XV e, finalmente Dourada, onde em conversa com os corretores, e levando em Consideração o que me foi dito, AVALIO o lote de matrícula 1617, lote 231, com 432,00m2, em 70.000,00(setenta mil reais) e o lote de matrícula 1618, com 486,00m2, em 75.000,00(setenta e cinco mil reais), por ser um lote maior. Também foi avaliado que a região é afastada do centro da cidade, zona residencial, com poucas unidades comerciais.

PONTA GROSSA, 25 de Janeiro de 2017

  
Sidenei V. Blanger

Oficial de justiça

